



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
E-mail: cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da Sessão Ordinária nº 34 do Conselho Municipal de Contribuintes, realizada no dia 20 de setembro de 2024, às 14h na Secretaria da Fazenda localizada no CALF - Av. Brg. Alberto C. Matos 397, Lauro de Freitas.

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, teve lugar, na sala do Conselho de Contribuintes – CMC, do município de Lauro de Freitas/BA, a Sessão Ordinária de Julgamento, 34/2024, do órgão colegiado de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, localizado na Av. Brigadeiro Alberto Costa Matos, nº 397, Lauro de Freitas, sendo presidida pela Vice-Presidente, Dra. Edina Claudia Carneiro Monteiro. Estiveram presentes o representante da Procuradoria Geral do Município de Lauro de Freitas, o Procurador Dr. Luiz Augusto Agle Filho e os seguintes Conselheiros: Dra. Verena Oliveira Mascarenhas de Carvalho, Dr. Igor Nilo de Santana, conselheiro suplente e Dr. Jonatas Santos da Rocha, todos Conselheiros representantes do Município de Lauro de Freitas, Dr. Renilson da Silva Oliveira, representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e Dr. Igor Araújo Sales, representante da Associação Comercial e Empresarial de Lauro de Freitas (ACELF). A Presidente declarou aberta a Sessão, haja vista o preenchimento do quórum previsto no art. 15 da Lei Municipal nº 1967 de 26 de outubro de 2021. A presidente deu a palavra à secretária do Conselho, Sra. Luane Mary Duarte Silva, que leu a pauta do dia: Sessão Ordinária de Julgamento de nº 34/2024, referente aos processos de nº 20467/2023, nº 23279/2023 e nº 13207/2024, Auto de Infração nº 262/2023, Recorrente: LIMP CITY VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, Relatora Dra. Verena Oliveira Mascarenhas de Carvalho. Informou a ausência justificada do conselheiro Dr. José Santana Leão (CDL). Ausente a recorrente, houve tolerância de 15 minutos. Pela Presidente foi questionado se os senhores Conselheiros têm alguma consideração. Tendo todos se manifestado de forma negativa. A presidente retornou a palavra a Sra. Relatora para continuação do seu voto acerca do mérito, tendo concluído da seguinte forma: Pelo todo exposto conheço do Recurso Voluntário e, no mérito, pelo seu desprovimento, mantendo-se inalterada a decisão recorrida. É como voto. Após questionar acerca da aptidão dos Conselheiros para votação, a presidente passou a colher os votos dos demais conselheiros. Os conselheiros votaram com a relatora, de forma unânime. A Presidente pronunciou o resultado: conhece do recurso, rejeitando as preliminares por unanimidade e, no mérito, nega-lhe procedência, por unanimidade, nos termos do voto da relatora. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Eleson Barboza Souza Eleson Barboza Souza e por todos os presentes.

15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

E-mail: cmc-sefaz@laurodefreitas.ba.gov.br

Edina Cláudia Carneiro Monteiro
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Luiz Augusto Agle Filho
Procurador Municipal

Luane Mary Duarte Silva
Secretária do Conselho

Verena Oliveira Mascarenhas de Carvalho
Conselheira

Jonatas Santos da Rocha
Conselheiro

Igor Nilo de Santana
Conselheiro Suplente

Renilson da Silva Oliveira
Conselheiro (CRC)

Igor Araújo Sales
Conselheiro (ACELF)

Lauro de Freitas, 20 de setembro de 2024